

ATA N.º 2
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
(PROCEDIMENTO N.º 03/CITRES MAIO/2026)

No âmbito da Empreitada de Conceção-Construção do Centro Integrado de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos na Ilha do Maio — CITRES Maio, reuniu o Júri do procedimento para deliberar sobre a prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

I. Data da Reunião: 07 de setembro de 2026.

II. Objeto da contratação: Empreitada de Conceção-Construção do Centro Integrado de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos na Ilha do Maio — CITRES Maio.

III. Designação do Júri: Despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Camões, I.P., datado de 07 de agosto de 2026, aposto na Informação de Serviço n.º CICL/2026/5005 – DSCME/DPE.

IV. Membros do Júri presentes:

- a) Presidente em exercício: João Martins, Primeiro Vogal Efetivo, Coordenador do Projeto CITRES Maio, em substituição do Presidente do Júri, Carla Martins Rodrigues, que se encontra ausente por motivo de férias;
- b) Vogal Efetivo: Abílio Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos Operacionais da LIPOR;
- c) Vogal Efetivo (em substituição): Miguel Bolito, Segundo Vogal Suplente, Perito Jurídico.

Ponto único — Prorrogação do prazo para apresentação de propostas

O Júri tomou conhecimento de que o anúncio do procedimento, publicado em jornal de circulação nacional em 19 de agosto de 2026, não foi disponibilizado no sítio eletrónico do Camões, I.P., em desconformidade com o disposto no artigo 6.º, n.º 1, do Programa do Procedimento.

Mais tomou conhecimento de que a regularização desta publicação, através de aditamento ao anúncio, será efetuada em 9 de setembro de 2026, no sítio eletrónico do Camões, I.P. e em jornal de circulação nacional em Cabo Verde.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 3, do Programa do Procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo para apresentação de propostas por período correspondente ao decorrido entre 19 de agosto de 2026 e 9 de setembro de 2026, ou seja, por 21 (vinte e um) dias. Em consequência, o prazo para apresentação de propostas, inicialmente fixado em 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir de 20 de agosto de 2026, passa a ser de 56 (cinquenta e seis) dias, contados a partir da mesma data, com termo em **14 de outubro de 2026, às 23h59**.

O Júri deliberou ainda que o prazo para manifestação de interesse na realização de visita técnica, nos termos do artigo 14.º do Programa do Procedimento, é igualmente prorrogado, terminando em **16 de setembro de 2026 (quarta-feira)**, permitindo a realização da visita técnica, caso solicitada, em **18 de setembro de 2026 (sexta-feira)**. O Júri considerou esta data adequada e proporcional, na medida em que garante um prazo razoável para manifestação de interesse a contar da publicação do aditamento, sem introduzir atraso significativo no procedimento, subsistindo ainda cerca de 4 (quatro) semanas até ao novo termo do prazo para apresentação de propostas (14 de outubro de 2026), o que se afigura adequado face ao prazo previsto.

O Júri deliberou ainda que a presente prorrogação será objeto de aditamento ao anúncio do procedimento, a publicar em 9 de setembro de 2026, nos meios acima referidos, dando conta da prorrogação, do período de atraso apurado e do novo termo do prazo para apresentação de propostas, mantendo-se inalteradas as restantes condições e cláusulas do anúncio e das peças do procedimento.

Presidente do Júri em exercício

João Martins

Vogal Efetivo

Abílio Almeida

Vogal Efetivo (em substituição)

Miguel Bolito